



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 023/2025, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025, com fundamento no art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ nº **07.602.453/0001-37**. **Objeto:** Prestação de Serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil para o Município de São Félix, no valor Global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentaria: Unidade: 020801– Secretaria Municipal de Saúde, Atividade: 2004 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: 15001002; Unidade: 020601 – Secretaria Municipal de Finanças; Atividade: 2004 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: 15000000.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Félix/Ba, 08 de janeiro de 2025.

Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva
Prefeito Municipal